



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 543, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Revoga a **Portaria n.º 294**, de 29 de maio de 2023, que “*Dispõe sobre a cedência da servidora **Suely Souza Rocha**, para prestar serviços junto à 2ª Zona Eleitoral de Naviraí*”, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o teor do Ofício n.º. 4457/2023/TER/ZE002, do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a **Portaria n.º 294**, de 29 de maio de 2023, que “*Dispõe sobre a cedência da servidora **Suely Souza Rocha**, para prestar serviços junto à 2ª Zona Eleitoral de Naviraí*”, com efeito a contar do dia **13 de novembro de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 11 de dezembro de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N.º 3484 de 12/12/2023